



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à(ao) PREGÃO PRESENCIAL N°. 16-01-CMH-PP.

Hidrolândia /CE, 26 de fevereiro de 2016.

Maria Martins Magalhães
Maria Martins Magalhães
Pregoeira



PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n 3.555 de 08 de agosto de 2000- Regulamentação da modalidade Pregão, na Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar 123/2006, bem como as cláusulas e condições do Pregão presencial n 16-01-CMH-PP.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que os impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer o(s) serviço(s) cotado(s) abaixo, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao departamento de recursos humanos da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, conforme termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO ANALÍTICA	QTDE.	UND	UNIT.	TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria na gestão de pessoal, de forma a cumprir a leis regulamentadoras pertinentes;✓ Emitir, quando necessário, as respectivas notas técnicas de orientação;✓ Processamento da folha de pagamento mensal, incluindo geração do arquivos de sistema de informações municipal – SIM;✓ Elaboração e processamento de folha de pagamento;✓ Elaboração da RAIS-Relação Anual de Informações Sociais;	10	MÊS	3.700,00	37.000,00

F. DE P. MENESES
CNPJ:23.953.067/0001-46
Av. Luiz Camelo Sobrinho Nº 500 Centro, Hidrolândia-CE



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração e individualização mensal da GFIP-Guia de Recolhimento do FGTS; ✓ Elaboração quando necessário do CAGED-Cadastro Geral de Empregados e Desempregados; ✓ Acompanhamento mensal dos repasses junto ao regime geral de Previdência Social e regime próprio; ✓ Acompanhamento mensal dos pagamentos de parcelamento junto ao INSS e Caixa Econômica Federal (FGTS); ✓ Manutenção da adimplência Câmara referente ao INSS, FGTS e Receita Federal; ✓ Elaboração da DIRF-Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte; ✓ Orientação no controle da Ficha Funcional e Suporte de recolhimento do FGTS; ✓ Elaboração 				
--	--	--	--	--	--

Valor Global da Proposta: R\$37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)

PROPONENTE: F. DE P. MENESES
 ENDEREÇO: AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO
 CNPJ: 23.953.067/0001-46
 PROPOSTA VALIDA POR 90(NOVENTA) DIAS



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) SUPRA(S) DE
Felipe de Paulo Menezes

 Hidrolândia, Ce. 25/02/16
 Em testemunho da Verdade
[Signature]

CARTÓRIO MOURÃO KOCHA
 Of. de Notas e Registros Públicos
Catharina Rodrigues Rocha
 Tabeliã Registradora Substituta
 Hidrolândia Ceará

Hidrolândia-CE 24 de Fevereiro de 2016

Felipe de Paulo Menezes
 Felipe de Paulo Menezes
 Representante Legal

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 16-01-CMH-PP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 16-01-CMH-PP

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2016, às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 - Centro - Hidrolândia - CE CEP: 62.270-000, nas dependências da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE, reuniram-se, em sessão pública, a pregoeira, Sra. Maria Martins Magalhães, junto aos membros da equipe de apoio, composta por Lucinete veras Magalhães e Marcos Antônio Miranda Sales, designados pela portaria Nº 02/2016, de 02 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes a **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Nº 16-01-CMH-PP**, que tem por objetivo a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao departamento de recursos humanos da câmara municipal de Hidrolândia - CE, conforme especificações do edital. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que o único licitante presente assinasse a lista de presença anexa e logo em seguida solicitou a documentação de credenciamento do participante presente, foi constatada a presença da empresa licitante: **1 - F. de P. Meneses**, inscrito CNPJ: 23.953.067/0001-46, neste ato representado pelo seu empresário Sr. Felipe de Paulo Meneses, inscrito no CPF de nº 042.151.603-83. A Sra. Pregoeira solicitou da licitante a apresentação dos envelopes documentos de habilitação e propostas de preços, sendo estes rubricados em seus respectivos lacres para garantir a devida inviolabilidade. Em seguida a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da licitante interessada, sendo classificada a proposta para a próxima fase, havendo a presença de apenas uma licitante. **1- F. de P. Meneses, Lote: 01 - no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, quando então. A Sra. Pregoeira passou a fase de negociação diretamente com a licitante, onde foi chegado ao resultado final **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, constatada a realidade mercadológica, foi dada continuidade com o certame. Anunciado o resultado, a Sra. Pregoeira, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra a todos os presentes para se pronunciar sobre o julgamento das propostas de preços. Em seguida foi feita a abertura do envelope de documentos de habilitação, examinada a referida documentação por todos os presentes, foi declarado **HABILITADO** a licitante **1- F. de P. Meneses**, a Sra. Pregoeira cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", deu a palavra a todos os presentes para que se pronunciassem sobre o julgamento da Habilitação,

Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 - Centro. Hidrolândia - CE - CEP 62270-000 Fone - fax (88) 3638 1102
CNPJ 23.953.067/0001-46 - Inscrição Estadual 920.397-0

Flora



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Continuando os trabalhos. Assim, foi declarado vencedor o único licitante presente, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Maria Martins Magalhães
Maria Martins Magalhães
Pregoeira

Lucinete Veras Garcia
Lucinete Veras Garcia
Equipe de apoio

Marcos Antonio Miranda Sales
Marcos Antônio Miranda Sales
Equipe de apoio

Felipe de Paulo Meneses
F. de P. Meneses - ME
CNPJ: 23.953.067/0001-46
Felipe de Paulo Meneses
CPF: 042.151.603-83
Licitante



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 16-01-CMH-PP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao departamento de recursos humanos da câmara municipal de Hidrolândia - CE, conforme termo de referência.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2016

HORARIO: 08:30HS

LOCAL: Câmara Municipal de Hidrolândia

ENDEREÇO: Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 - Centro - Hidrolândia - CE CEP: 62.270-000.

ORDEM	LICITANTES	VALOR GLOBAL (R\$)
1	F. de P. Meneses	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
		SEM LANCE
		R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira	Maria Martins Magalhães	<i>Maria Martins Magalhães</i>
Membro	Lucinete Veras Garcia	<i>Lucinete Veras Garcia</i>
Membro	Marcos Antônio Miranda Sales	<i>Marcos Antonio Miranda Sales</i>

Fd. pro

Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 - Centro. Hidrolândia - CE - CEP 62270-000 Fone - fax (88) 3638 1102
CNPJ 23.718.760.0001-34 - CGF 06.920.397-0



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE



EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Catunda, torna público que, de acordo com o resultado do Processo Licitatório n°. 16-01-CMH-PP, cuja modalidade é Pregão Presencial, destinada a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao departamento de recursos humanos da câmara municipal de Hidrolândia - CE. Ocorrido em 26/02/2016 às 08:30 horas, tiveram os licitantes o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s):

LICITANTE(S) VENCEDOR(ES):

Item Nº	Especificação
1	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao departamento de recursos humanos da câmara municipal de Hidrolândia - CE
Clas.	

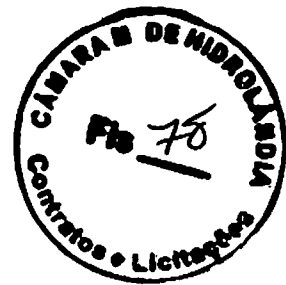
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Hidrolândia /CE, 26 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira	Maria Martins Magalhães	Maria Martins Magalhães
Membro	Lucinete Veras Garcia	Lucinete Veras Garcia
Membro	Marcos Antônio Miranda Sales	Marcos Antônio Miranda Sales



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16-01-CMH-PP

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante vencedora empresa: **F. de P. Meneses**, inscrito CNPJ: 23.953.067/0001-46, com sede na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 500, Centro, Hidrolândia, vencedor no valor global de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do objeto do Pregão Presencial 16-01-CMH-PP, que tem por finalidade a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao departamento de recursos humanos da câmara municipal de Hidrolândia - CE, conforme termo de referência.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Hidrolândia/CE, 26 de fevereiro de 2016

Maria Martins Magalhães
Maria Martins Magalhães
PREGOEIRA OFICIAL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 16-01-CMH-PP, que tem por finalidade a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao departamento de recursos humanos da câmara municipal de Hidrolândia - CE, conforme termo de referência, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da equipe de pregão, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos as Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e normas contidas no presente edital, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial inicialmente identificado, HOMOLOGADO em favor de: F. de P. Meneses - ME, inscrito CNPJ: 23.953.067/0001-46, com sede na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 500, Centro, Hidrolândia, vencedor no valor global de: R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); do objeto do Pregão Presencial Nº 16-01-CMH-PP.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Hidrolândia/CE, 26 de fevereiro de 2016

Antonio Geonilton Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal